



RESOLUÇÃO Nº 006/2018-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/02/2018.

Kleber Guimarães
Secretário.

Aprova Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira celebrado entre a SESA/SETI e a UEM - Programa de Pós-Graduação em Assistência Farmacêutica - Mestrado Profissional

Considerando o contido no Processo nº 1856/2017.
Considerando o contido no parecer nº 11512016-PJU.
Considerando o disposto nos inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar **Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnico-Financeira nº 031/2016-SESA/SETI** celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e a Universidade Estadual de Maringá visando a alteração no Plano de Aplicação contido no Plano de Trabalho mantendo-se o objetivo inicial do convênio: a execução conjunta do **Curso de Mestrado Profissional em Assistência Farmacêutica – primeira turma.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.
Diretor.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 22/02/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)